



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-260

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias, na forma parcelada, à servidora Glaucia Cristina Zanelato Furlaneto, ocupante do cargo de Diretora Geral, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 06/01/2026, sendo que o **primeiro** período de 10 (dez) dias, será usufruído de 06 a 15 de janeiro de 2026, observado o artigo 76 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu. Fica convertido em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias, conforme requerimento da servidora, deliberando conforme o art. 77 da mencionada Lei Municipal. O saldo de 10 (dez) dias de férias será usufruído oportunamente pela servidora mediante prévio requerimento e o interesse da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 21 de janeiro de 2026.

MARCIO AQUARONI NAVACHI

Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR.

NA EDIÇÃO Nº 4009 PG. 070

EM 22 DE Janeiro DE 26